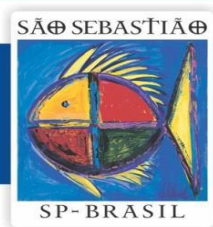




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 988 –21 de Maio de 2021

Extrato da Ordem de Compra – n.º 35162 – Processo n.º 001COVID-19/2021
Contratado: Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.
CNPJ: 11.206.099/0004-41.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Medicamento para Kit Intubação (para UTI Respiratória) do Hospital de Clínicas de São Sebastião.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 96.835,20 (Noventa e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Data: 11/05/2021.

III - CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Prezados, tendo em vista a Lei Municipal Nº 2742/2020, que altera e consolida a Lei 1.320/99 que criou o Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento e o Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento e dá outras providências”:
Considerando seu Art. 3º, o Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento, tem como objetivo básico o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação das Políticas Pesqueiras, Agrícolas e de Abastecimento Municipais;
Considerando seu Art. 5º, O Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento será composto por 10 (dez) membros, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão indicados pela sociedade civil, observando a seguinte divisão:

- I – representante do Poder Público:
a) 01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM;
b) 01 (um) representante da Secretaria da Saúde – SESA;
c) 01 (um) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJUR;
d) 01 (um) representante da Secretaria da Educação – SEDUC;
e) 01 (um) representante da Casa da Agricultura de São Sebastião – CATI.

- II – representantes da Sociedade Civil:
a) 01 (um) representante da diretoria da Colônia de Pescadores Z14;
b) 01 (um) representante da Cooperativa de Pesca de São Sebastião;
c) 01 (um) representante da Associação de Pescadores;
d) 01 (um) representante do setor Rural;
e) 01 (um) representante da Comunidade Indígena;

Parágrafo Único – Cada Conselheiro titular terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.

Considerando o Art. 6º, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º - Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelos titulares das respectivas pastas de políticas públicas indicadas no Art. 5º desta lei.

§ 2º - As indicações dos representantes da sociedade civil, mencionados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, do Art. 5º desta Lei, dar-se-ão pelas entidades dos respectivos setores, mediante convocação do Prefeito Municipal.

§ 3º - Os representantes da sociedade civil mencionados nas alíneas “c” e “d” do inciso II, do Art. 5º desta Lei, serão indicados pelos líderes das comunidades dos respectivos segmentos representativos no Município

Considerando o Art. 7º, o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento será de 02 (dois) anos;

Por fim, considerando que não houve candidatos para algumas vagas disponibilizadas na 1º convocação feita em Abril deste ano, vimos por meio deste divulgar as regras para cadastramento e qualificação de interessados em fazer parte do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento, para participação das eleições do mandato do biênio 2021-2023, para as vagas:

- a) 01 (um) representante da cooperativa;
b) 01 (um) representante da Associação de Pescadores.

Os interessados devem fazer o cadastramento junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para participar das eleições para compor o Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento.

REGRAS PARA CADASTRAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Este regulamento disciplina o credenciamento e a qualificação de interessados em participar das eleições para Conselheiro Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento. O credenciamento se dará por meio de preenchimento de **Ficha de Inscrição**, anexa, com dados do interessado e apresentação da documentação abaixo relacionada.

Requisitos para qualificação:

I - Podem se credenciar entidades não governamentais com atuação comprovada no município, cujos objetivos estejam relacionados à cooperativismo de pesca, associação de pescadores, I e comunidade indígena.

II - Os interessados deverão comprovar no ato do cadastramento:

- a) Nos casos de cooperativas e associações:
- Existência mínima de 1 ano;
 - Estarem legalizadas juridicamente, apresentando toda a documentação necessária:
 - Estatuto registrado em cartório;
 - Ata de fundação da entidade;
 - Ata de posse da atual diretoria;
 - Cartão de CGC/CNPJ;
 - O cadastramento deve ser realizado por seu presidente ou pessoa devidamente autorizada através de procuração.
 - O responsável pela entidade deverá, no ato do cadastramento indicar um representante, para o caso de ser eleita, por meio de ofício contendo nome, R.G, email e telefones do indicado, além de uma cópia do documento pessoal do mesmo

Os interessados deverão cadastrar-se junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, situada a Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 435 (Shopping Pierotti) - Centro – CEP 11.608-530, ou pelo e-mail semam@saosebastiao.sp.gov.br, no período de 21/05/2021 à 10/06/2021. Enquanto durar o estado de calamidade pública no município, o cadastramento a ser feito pessoalmente deverá ser protocolizado no AGILIZA entre às 09h00 e 16h00.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MELLO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

FICHA CADASTRAL

(Preencher em letra de forma legível)

NOME DO INTERESSADO: _____

NOME DA ENTIDADE QUE REPRESENTA: _____

CGC/CNPJ: _____ DATA DA FUNDAÇÃO: _____ OU

R.G: _____

ENDEREÇO: _____

Rua _____ Nº _____ Complemento _____ Bairro _____

Município _____ CEP _____

Telefone _____ Celular _____ Fax _____

e-mail: _____

Categoria que pretende representar junto ao Conselho para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento:

- () representante da Cooperativa de Pesca de São Sebastião;
() representante da Associação de Pescadores.

Documentos a serem apresentados:

- a) Nos casos de cooperativas e associações:
() cópia autenticada do Estatuto Social registrada em cartório;
() ata de fundação;
() ata da posse da atual diretoria;
() cartão de CGC/CNPJ;
() xerox do RG e CPF do Presidente ou Diretor da entidade;
() procuração do presidente para representação junto ao Conselho;
() ofício de indicação de membro para o Conselho.

Declaro para os devidos fins que as informações acima citadas são idôneas e correspondem à verdade.

Nome: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Maiores informações pelo Telefone: (12) 3892-6000;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 435 - Centro – CEP 11.608-530 - São Sebastião/SP.

Email: semam@saosebastiao.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3645/2021

CONVITE Nº 002/2021

Considerando o parecer jurídico juntado aos autos, **REVOGO** o procedimento licitatório nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

São Sebastião, 17 de maio de 2021.

Luis Carlos Carvalho

SECRETÁRIO DE GOVERNO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

Reunião Ordinária - Conselho Municipal De Turismo

Via Aplicativo Zoom

Membros Presentes:

ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI, JUCILEI PEREIRA DA SILVA, MARCO CESARI PERROTTI JUNIOR, NIUARA HELENA LEAL TEDESCO, PEDRO KALIM FARHA, ANGELO ITAVO NETO, CELSO GEBAILLE, HANNA HELENA HARTOG GIMENES, MAURICIO TEDESCO, ALEXANDRE RANALI, DANIEL MUDAT, CRISTIANO TEIXEIRA, FREDERICO MAZZUCA e TERESINHA FILGUEIRAS.

Convidados:

BRUNO RODRIGUES, DUANI MENDES, GERSON KISS, GUILHERME HARTOG, ELAINE RUFINO, LEANDRO PEREIRA, TATIANA PRESTES e BRUNO LEITE.

Presidente: MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR

Secretário Executivo: ANDRÉ TESTON

Secretário Adjunto: JUCILEI PEREIRA

PAUTA

- 1) APROVAÇÃO PROJETO DE PROJETO - DADETUR
- 2) AÇÕES GRUPO DE TRABALHO – PLANO DIRETOR DE TURISMO(PDT);
- 3) LIXO ZERO;
- 4) ROTAS CÊNICAS – CIRCUITO LITORAL NORTE;
- 5) ROTEIROS TURÍSTICOS.

No décimo segundo dia do mês de Maio de 2021, Via APP Zoom, iniciou a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. O Sr. Presidente Marco Perrotti, primeiramente agradece a presença de todos, e inicia a reunião passando a palavra para o Sr. Celso Gebaile que explana em relação aos pneus para proteção das embarcações nos píeres públicos (ação citada na reunião passado do COMTUR), ressalta que esses podem ser colocados uma capa de proteção, onde o COMTUR/SETUR poderiam negociar um patrocínio para a compra das capas e em troca teria sua divulgação estampada no produto, assim como o logo do Turismo. Dando sequência nas pautas o Sr. Marco Perrotti menciona a verba do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM), que segundo ele provem de aplicações de multa, entre outros. Dando sequência informa que foi solicitado pelo Estado de São Paulo ao Núcleo de São Sebastião para levantar informações sobre todas as trilhas (em área de Parque), que tenha a necessidade de estruturação. Menciona também que através da ATA de Licitação que saiu para a estruturação da Trilha Sete Quedas (Maresias), Cachoeiras de Cambury e Maresias - Pauba, será utilizada a verba para estruturação de entrada na trilha da cachoeira Sete Quedas e que após o vencimento da ATA vigente, será criada outra para a manutenção das trilhas estruturadas pelo Parque. Dando sequência menciona a visita técnica feita pela SEMAM, SETUR, PESM e COMTUR, aponta que em seu ponto de vista a trilha é de fácil acesso e necessita de uma estrutura de base e que se faz necessária uma reunião com o Sr. Prefeito (Chefe do Poder Executivo) para discussão de alguns temas dessa trilha. A Sra. Niuara Tedesco pede a palavra e inicia sua fala relatando a sua reunião com a Sabesp, segundo ela a reunião foi pautada em assuntos ligados ao PDT, mencionou que foi solicitado pela empresa que seja enviado via COMTUR um ofício solicitando informações das obras para que seja apresentado um cronograma das obras que a empresa está realizando na cidade, mencionou também que os representantes informaram que a organização tem a proposta de aumentar o armazenamento de água na Costa Sul nos períodos de temporada, onde a demanda aumenta por parte do número de turistas. Ressalta que a ideia da empresa no que se refere a esgoto é a de universalização, segundo a fala dos representantes da empresa. A Sra. Niuara Tedesco complementa ainda, informando que o investimento total previsto em contrato no município de São Sebastião, segundo a empresa de saneamento é de R\$610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais). A Sra. Niuara Tedesco ainda ressaltou a importância da divulgação dos links das reuniões importantes do COMTUR na página oficial do Conselho. O Sr. Jucilei Pereira pede a palavra e ressalta a importância de informar ao Sr. Luis Eduardo (Secretário de Obras) para participar dessas tratativas com a instituição e a Sra. Adriana Balbo ressalta que já está passando essas demandas ao Secretário (SEO). O Sr. Jucilei Pereira explica que atendendo ao pedido da SEO, está suspensa a votação para aprovação da verba do DADETUR (assunto que será posto em pauta futuramente). Dando continuidade, o Sr. Marco Perrotti, esclarece que o Estado de São Paulo tem um projeto para criação de um Guia para divulgação de todas as Rotas Turísticas do Estado de SP. Ainda cita o Sr. Gustavo Monteiro (Secretário Executivo) do Circuito Litoral Norte, como o responsável por unificar roteiros dos 5 (cinco) municípios para apresentar aos representantes do Estado. Em uma reunião que teve com o mesmo, e com a Sra. Niuara Tedesco, informa que no PDT existem atrativos que poderão ser incluídos no guia. O Sr. Marco Perrotti ressalta que

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 988 –21 de Maio de 2021

o Estado poderá entrar em contato, para solicitar dados dos responsáveis por determinado atrativo, para validar as informações, e assim ser colocado no guia. O Sr. Jucilei Pereira, afirma que no PDT já consta importantes dados dos atrativos locais. Uma proposta de atrativo turístico indicado para ser um dos Roteiros pela cidade de Bertioga é a criação de uma rota de Cervejarias, o Conselho aprova a proposta, mas acredita não existir ainda uma Associação ativa de Cervejarias no Município. O Sr. Marco Perrotti solicita que o Sr. Pedro Farha, se informe com os Cervejeiros locais, se existe o interesse em participar da Rota de Cervejas do Litoral Norte. O Sr. Pedro Farha toma a palavra e afirma que os cervejeiros de São Sebastião, possuem uma Associação, mas que precisa verificar se ela está ativa e regularizada. A Sra. Niura Tedesco, afirma ter enviado todo o material do PDT para o Sr. Gustavo elaborar o material com os atrativos de acordo com que o Estado está pedindo, que a devolutiva deste será amanhã (13/05/2021), e posteriormente uma reunião com os 5 (cinco) municípios para alinhar/filtrar os atrativos que estarão disponíveis no guia, para que segundo ela fique completo. Esclarece também que além dos atrativos que constam no PDT, foi solicitado pelo Conselho a inserção da Rota de Surf, Turismo de Base Comunitária e Observação de Cetáceos. Dando continuidade a pauta, o Sr. Marco Perrotti, informa que o COMTUR e SETUR, realizou uma reunião com o representante do APP Litoral na Mesa, e o mesmo ficou de dar um retorno, sobre os termos de boas práticas, e que vai rever a inclusão dos ambulantes, uma vez que estes são pessoas físicas, porém possuem o alvará sanitário. Sugere também que, sejam incluídos mais estabelecimentos da costa sul de São Sebastião, uma vez que os estabelecimentos cadastrados são de entre sua maioria da região central da cidade e de Caraguatatuba. O Sr. Jucilei Pereira, esclarece que segundo o Sr. Pedro do App Litoral na mesa, São Sebastião, possui 200 (duzentos) estabelecimentos cadastrados, já a cidade vizinha, 400 (quatrocentos) estabelecimentos cadastrados. O Sr. Pedro Farha reforça que essa diferença de números se dá pelo fato de que a inclusão do estabelecimento no APP é pelo CNPJ, e dessa forma os ambulantes não conseguem fazer o cadastro do seu estabelecimento. Dando sequência nas pautas o Sr. Marco Perrotti passa a palavra a Sra. Niura Tedesco que cita o projeto “LIXO ZERO”, e apresenta Samuel e Tatiana (ambos membros do projeto) que segundo ela é de grande importância para cidade e pode ter uma boa participação nas duas primeiras ações elencadas como prioritário pelo Grupo de Trabalho do Plano Diretor de Turismo. A Sra. Tatiana Prestes pede a palavra e cita algumas das ações já realizadas pelo projeto, menciona a importância da participação do Trade da cidade, tendo em vista que segundo ela são grandes geradores de lixo, citando Bares/Restaurantes na parte das embalagens para delivery. O Sr. Pedro Farha (representante de bares e restaurantes) comenta sobre a possibilidade de uma ação onde indica a substituição das embalagens de isopor (utilizada para armazenar o pedido) por embalagens recicláveis, citando a feita por casca de banana na região. A Sra. Niura Tedesco então menciona a criação de um webinar com um trabalho de conscientização com o tema “LIXO ZERO”. E fica acordado com o COMTUR que a Sra. Niura Tedesco junto da Sra. Tatiana Prestes ficaram responsáveis em levantar informações sobre tudo o que já acontece na cidade com o tema LIXO ZERO, para que seja solicitado por esse Conselho via Ofício a possibilidade da criação de uma lei onde institui a SEMANA LIXO ZERO em São Sebastião e fica acordado que o Sr. Alexandre Ranali levará para discussão dentro do Conselho Meio Ambiente (COMAM), a possibilidade de enviar o Ofício também através do COMAM. E fica acordado que será combinada a data para a execução do webinar. Sem mais assunto em pauta a serem discutidos o Sr. Marco Perrotti encerra a reunião e reforça a data da reunião do Grupo de Trabalho para a próxima segunda-feira(17/05/2021) às 14:00hrs.

MARCO CESARE PERROTTI JR
PRESIDENTE

DECRETO

Nº 8221/2021

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº.2329/2020 de 14 de fevereiro de 2020; **CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho de Administração do **SÃO SEBASTIÃO PREV** – Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, lavrada no dia 05/05/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no livro de Atas e publicada no Portal do Instituto; **CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por Invalidez Permanente, conforme disposto no Art. 40 da Constituição Federal.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **ELIZABETE VILLELA** matrícula nº 3990-0, admitida em 08 de abril de 1996, no cargo de Pajem, Referência 04, Grau “H”.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais calculados com base na última remuneração, uma vez que a enfermidade da qual foi acometida está elencada no §3º, artigo 110 da Lei Complementar 241/2019 e com reajustes pela RPPS – (Regime Próprio de Previdência Social).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de junho de 2021.

São Sebastião, 21 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO

Nº 8222/2021

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº.1849/2021, de 11 de fevereiro de 2021; **CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho de Administração do **SÃO SEBASTIÃO PREV** – Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, lavrada no dia 19/04/2021, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no livro de Atas e publicada no Portal do Instituto; **CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, art. 6º da EC 41/2003 (Segunda Regra de Transição).

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **ROJANE APARECIDA COUTO E SOUZA**, matrícula nº 0527-4, admitida em 01 de dezembro de 1977, no cargo de Secretária Sênior, Referência 08, Grau “J”.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração e com reajustes pela paridade total – RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de maio de 2021.

São Sebastião, 21 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO – FSPSS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A **Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS**, usando de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público nº 01/2021, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **13 de junho de 2021**, nos locais e horário abaixo descritos:

Data da Prova: 13 de JUNHO de 2021 - Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 09h00min Horário de fechamento dos portões: 09h20min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Fonoaudiólogo Médico Especialista Geriatra 20 horas Médico Especialista Infectologista 20 horas Médico Especialista Neurologista 20 horas Médico Especialista Psiquiatra 20 horas Médico Especialista Radiologista/ Ultrassonografista 20 horas Médico Especialista Reumatologista 20 horas Médico Especialista Urologista 20 horas Psicólogo Técnico em Enfermagem	E.M PROFª. PATRÍCIA VIVIANI SANTANA (ANTIGA EM. TOPOLÂNDIA) AVENIDA PROFº JOSÉ MACHADO ROSA, 349 - TOPOLÂNDIA SÃO SEBASTIÃO/ SP
Fisioterapeuta Técnico em Segurança do Trabalho Terapeuta Ocupacional	EM. PROFª CYNTHIA CLIQUET LUCIANO RUA CASTRO ALVES, 377 - ENSEADA SÃO SEBASTIÃO/ SP
Motorista Nutricionista Técnico em Farmácia	EM. PROFª EDILEUSA BRASIL SOARES DE SOUZA RUA PROJETADA, 33 - MARESIAS SÃO SEBASTIÃO/ SP

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e **máscara de proteção**.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Concurso.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

Não serão aceitos documentos de identificação digitais (eletrônicos).

O uso da máscara é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame.

É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus, como evitar aglomerações na entrada, nos sanitários, nas salas de prova e na saída, respeitando sempre o distanciamento social.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos

estará à disposição dos interessados no site www.concursosrbo.com.br.

São Sebastião, 21 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO E TINTA PARA AS IMPRESSORAS DA SEDE ADMINISTRATIVA E DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS POR ESTA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

POR ALTERAÇÕES NO EDITAL QUE IMPLICAM NA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA, ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA OPORTUNAMENTE NA FORMA DA LEI.

SÃO SEBASTIÃO, 21 DE MAIO DE 2021

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br